



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2024

1 No décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
2 minutos, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul esteve reunido em
3 formato híbrido, por meio da plataforma "Cisco Webex", e presencial no auditório do CES,
4 no 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a rea-
5 lização da 1ª Plenária Ordinária deste Colegiado. A transmissão está disponível no seguinte
6 endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=LedEmordJ-w_. Estiveram presen-
7 tes os **titulares** Maria Celeste da Silva (MS), Carolina Gyenes (SPGG), Terezinha Valduga
8 (SES-RS), Paulo Casa Nova (CRMV), Lucia Silveira (CRESS), Ivete Dornelles (CRN), Dan
9 Montenegro (CRP), Inara Ruas (SERGS), Sandra Mara Lopes (FGSM), Mônica Thomé
10 (CREFITO), Célia Chaves (SINDFARS), Claudio Augustin (CUT), Elder dos Santos (CTB),
11 Vitorio Passero (CNBB), Sérgio Poletto (FETAG), Karina Zuge (FCD), Itamar Santos (FE-
12 TAPERGS), João de Deus (FRACAB), João Custódio (FRACAB) ,Carlos Duarte (GAPA), e
13 os **suplentes** Cristiane Bandeira (FED.STAS.CASAS), Eduardo da Rosa (CREFITO), Ga-
14 briel Katz (EMATER), Virgínia Cordeiro (CRP), Leticia Leite (SEDUC), Maria Conceição de
15 Abreu (FGSM), Cesar Amaral (FRACAB), Jaime Braz (CTB), Elias Valer (CNBB), Diva Lu-
16 ciana da Costa (SINDSEPE-RS) e Vanderci Maciel (FCD). Os temas em **pauta** foram: **1)**
17 **Inscrições para assuntos gerais; 2) Atas, Informes e Expedientes; 3) Reestruturação**
18 **do CES – Deliberação acerca do regulamento e edital eleitoral; 4) Hospitais próprios**
19 **do Estado: situação atual e licitações e 5) Assuntos Gerais.** Inara Ruas informa a reti-
20 rada do primeiro ponto de pauta, acordado pela mesa diretora. O próximo ponto de pauta
21 tratou das **atas** do ano de 2023 (10ª, 12ª, 14ª, 18ª e 3ª extraordinária), onde entraram em
22 regime de votação em bloco e foram aprovadas com quatorze votos a favor e duas absten-
23 ções. Após, o plenário prosseguiu com a pauta da **reestruturação do CES**. Carlos Duarte
24 explica que o tempo previsto para realizar o processo eleitoral foi expirado, uma vez que a
25 Lei Estadual 15.971/2023 aprovada pela Assembleia Legislativa do RS prevê que a eleição
26 deveria ter acontecido até o dia 07 de janeiro. Ainda diz que o mandato dos conselheiros

27 termina no dia 07 de fevereiro, onde os novos eleitos deveriam assumir. Diz que a mesa
28 diretora se reuniu com o Procurador do Estado, Coordenador Setorial do Sistema de Advoca-
29 cacia do Estado junto a SES/RS, Lourenço Floriani Orlandini, e com a Secretária de Saúde
30 Adjunta do Estado, Ana Costa, a fim de mitigar o prejuízo que o atraso gerou ao processo.
31 Ficou acordado que o CES reduziria ao máximo os prazos do processo eleitoral já estabe-
32 lecidos, bem como concluir e aprovar o edital de chamamento das eleições para que o
33 mesmo seja publicado no Diário Oficial do Estado o mais breve possível. Em paralelo, o
34 procurador mostrou-se comprometido em analisar a situação e buscar regularizar com se-
35 gurança jurídica o período em que o Conselho terá seus mandatos dos conselheiros expi-
36 rados. Por sua vez, a secretária Ana fará o possível para agilizar os processos administra-
37 tivos para efetivar a publicação do edital assim que o mesmo for aprovado e incidir esforços
38 junto a Casa Civil e Assembleia Legislativa para que o prazo dos mandatos estabelecido
39 na legislação seja alterado. Caso não haja prorrogação dos mandatos, após o dia 08 de
40 fevereiro, o Estado do Rio Grande do Sul, ficaria sem um Conselho Estadual de Saúde,
41 onde não haveria formas de realizar plenárias, sem reuniões oficiais e formais, enfim, ne-
42 nhuma atividade que envolva os conselheiros. Claudio Augustin acha que o prazo de ins-
43 crição das entidades deve ser maior. Célia Chaves pergunta se a comissão eleitoral pode
44 seguir seu trabalho mesmo após a data limite dos mandatos e se o projeto de lei já está
45 pronto para ser encaminhado, se já foi feito algum contato com os parlamentares. Inara
46 explica que a comissão não tem ligação com os conselheiros, então que eles podem seguir
47 normalmente seu trabalho. Em relação ao PL, ele já se encontra na Casa Civil. Diz que na
48 reunião, foi solicitado que seja publicado o edital no dia 22 de janeiro, e que já ocorreu o
49 movimento de alguns da mesa diretora e do procurador Lourenço Orlandini para contatar a
50 Casa Civil e os deputados da Assembleia Legislativa. Itamar Santos demonstra preocupa-
51 ção sobre a legalidade das eleições, já que, segundo ele, não existe algum acordo legal
52 que ampare a atual situação do Conselho. Também defende que o prazo seja maior. Ana
53 Costa disse que a Secretaria Estadual de Saúde vai respeitar o pedido da PGE em publicar
54 o edital antes para que eles possam conceder uma manifestação legal para a evolução
55 deste processo. Claudio responde ao Itamar, dizendo que a garantia que se tem do pro-
56 cesso é que com a não existência deste conselho, quem assumiria e deliberaria neste lugar
57 seria o Ministério da Saúde, e que para eles, não seria interessante. Fabrício Loguercio,
58 presidente eleito da Comissão Eleitoral, comenta sobre a missão de antecipar os prazos,
59 que mesmo eles sendo contrários a essa vontade (já que a ideia é que se tenha um tempo
60 bom para as entidades se credenciarem), se reuniram para reorganizar o calendário eleito-
61 ral a fim de prolongar o mandato dos conselheiros durante o processo de reestruturação.

62 Ele diz que trouxeram então, a partir do calendário que já havia sido aprovado, uma outra
63 ideia de datas que deve ser deliberada pelos conselheiros. Comenta sobre os e-mails que
64 foram criados para assuntos da comissão e envio de documentação das entidades e dos
65 movimentos sociais. Carlos Duarte comenta sobre uma alteração do edital no Art. 14: “*No*
66 *caso de não haver entidade ou movimento social para preencher vaga prevista no Regi-*
67 *mento Interno, caberá ao conjunto do segmento deliberar sobre o destino da vaga conforme*
68 *regulamento*”, para: “*No caso de não haver entidade ou movimento social para preencher*
69 *vaga prevista no Regimento Interno, caberá ao conjunto do segmento deliberar sobre o*
70 *destino da vaga não preenchida.*”. Valdeci pergunta se haverá uma outra eleição específica
71 apenas de segmentos em que não houve nenhuma inscrição. Carlos Duarte explica que o
72 segmento usuário, por exemplo, é dividido em 12 subsegmentos, e que se uma vaga não
73 for preenchida, o conselho perde a paridade. A vaga precisaria ser preenchida dentro do
74 segmento de usuários, onde os mesmos decidirão qual entidade/movimento social ficará
75 com a vaga que não foi preenchida. Paulo Casa Nova dá sua opinião a respeito da não
76 prorrogação dos mandatos, onde ele vê que o processo será comprometido. Diva (Sindsepe)
77 explica que a PGE considera que os 180 dias seria um tempo suficiente para que o conse-
78 lho fizesse o processo de eleição, que eles (PGE) pedem para que os prazos sejam encur-
79 tados, mas que os 180 dias não são a contar da publicação do edital. A seguir, os encami-
80 nhamentos: aprovado em votação, por unanimidade, ficou decidido que o calendário elei-
81 toral será publicado no dia 22 de janeiro de 2024. Entrou em regime de votação o prazo de
82 inscrição para entidades e movimentos sociais, sendo a 1ª proposta de 40 dias a partir da
83 publicação do edital e a segunda proposta de 32 dias a partir da publicação do edital. Para
84 a primeira proposta, foram sete (07) votos a favor e para a segunda proposta, foram 16
85 votos a favor, sendo esta última, a que venceu por mais votos. Fica decidido então, pelo
86 voto dos conselheiros, que o prazo de inscrição será de 32 dias corridos. Alteração do re-
87 gulamento aprovada com 18 votos. Em regime de votação, também, fica decidido a apro-
88 vação da Resolução 01/2024 com 21 votos (CRMV-RS, CREFITO, CRESS, CRN, CRP,
89 SERGS, SINDIFARS, CUT, CNBB, FCD, FETAG, MS, SPGG, SES-RS, FETAPERGS,
90 FGSM, FRACAB, GAPA E SINDSEPE). A respeito da pauta dos hospitais, a secretária-
91 adjunta Ana Costa dá um breve parecer a respeito da administração das instituições. Nada
92 mais havendo a declarar, eu, Antonia Giovanna Cunha Gonçalves, lavrei a presente ata
93 que, após leitura e aprovação, será assinada pelo presidente em exercício do Conselho
94 Estadual de Saúde. Porto Alegre, janeiro de 2024.

Claudio Augustin

Claudio Augustin
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-RS